



ANEXO 1

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

A avaliação de docentes da UPM tem em vista atender aos seguintes objetivos:

- 1) identificar de maneira objetiva o nível do desempenho individual, mediante parâmetros acadêmicos científicos, técnicos e comportamentais de elevado padrão, aplicáveis a todos os docentes da Unidade Universitária, independentemente do regime de trabalho;
- 2) apontar à Direção da Unidade Universitária as ações prioritárias para o desenvolvimento do corpo docente, visando obtenção e manutenção dos padrões de excelência dos cursos oferecidos;
- 3) possibilitar aos docentes a identificação de seus pontos fortes e a melhorar, de maneira a facilitar a busca do aprimoramento profissional e pessoal;
- 4) permitir à Direção da Unidade Universitária o alinhamento de seus valores acadêmicos e éticos com aqueles estabelecidos pela Universidade e pela Entidade Mantenedora; e
- 5) aferir, quantitativa e qualitativamente, o desempenho anual para efeitos de promoção ou progressão do docente avaliado.

Os critérios a seguir apresentados constituem a base do Relatório Anual de Avaliação do Desempenho Docente (RAADD), submetido à avaliação pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade e encaminhado, anualmente, à Reitoria. A pontuação dos itens constantes desses critérios é definida de forma genérica para a Universidade, contempladas as peculiaridades de cada Unidade Universitária.



Nome: _____	DRT: _____ -		
Unidade Universitária: _____			
Maior Titulação Acadêmica: _____	Data da Obtenção: _____		
_____/_____/_____			
Regime de Trabalho: _____	() PPI	() PPP 30h	() PPP 20h
Data de Admissão: ____/____/____	Período de		
Avaliação: ____/____/____ a ____/____/____			

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Pontos	Número de Eventos	Total
São os títulos obtidos no período da avaliação. A comprovação é necessária.			
01 Graduação na área do curso em que ministra disciplinas.	5		
02 Graduação em outra área do curso em que ministra disciplinas.	3		
03 Especialização na área do curso em que ministra disciplinas.	10		
04 Especialização em outra área do curso em que ministra disciplinas.	7		
05 Mestrado na área do curso em que ministra disciplinas, com título expedido por programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados, valendo também, o convalidado e o do exterior revalidado no País.	40		
06 Mestrado em outra área do curso em que ministra disciplinas com título expedido por programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados, valendo, também, o convalidado e o do exterior revalidado no País.	28		
07 Mestrado em andamento na área do curso em que ministra disciplinas, em programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados. Limite para conclusão de 24 meses. Indicar a data de início e documentar.	10		
08 Doutorado na área do curso em que ministra disciplinas com título expedido por programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados, valendo também, o convalidado e o do exterior revalidado no País.	80		
09 Doutorado em outra área do curso em que ministra disciplinas com título expedido por programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados, valendo também, o convalidado e o do exterior revalidado no País.	56		
10 Doutorado em andamento na área do curso em que ministra disciplinas, em programa de pós-graduação recomendado ou reconhecido pelo MEC e seus órgãos encarregados. Limite para conclusão de 36 meses. Indicar a data de início e documentar.	20		
11 Pós-Doutorado no exterior.	20		



12	Pós-Doutorado no País	12		
Total da Seção I = Formação Acadêmica				

II - ATIVIDADES

	Pontos	Número de Eventos	Total
1 ATIVIDADES DE ENSINO São as atividades de docência e orientação na Graduação e na Pós-Graduação, consideradas 17 semanas semestrais. A comprovação das atividades realizadas é necessária.			
1.01 Docência em curso de graduação e pós-graduação. (Pontuação igual à carga horária total de cada disciplina X o número de turmas ministradas durante o ano. A cada 10h/aulas atribuir 5 pontos sobre a carga total efetivamente cumprida.)	5		
1.02 Orientação de estágio supervisionado obrigatório. (Considerar os pontos para cada 2h/semana em 17 semanas/semestre.)	4		
1.03 Orientação de estágio supervisionado não obrigatório. (Considerar os pontos para cada 2h/semana em 17 semanas/ semestre.)	2		

continua

continuação

	Pontos	Número de Eventos	Total
1 ATIVIDADES DE ENSINO São as atividades de docência e orientação na Graduação e na Pós-Graduação, consideradas 17 semanas semestrais. A comprovação das atividades realizadas é necessária.			
1.04 Orientação de monitoria. (Considerar os pontos individualmente para no máximo dois (2) alunos.)	5		
1.05 Orientação de grupo de estudo. (Considerar os pontos individualmente para no máximo dois (2) grupos.)	5		
1.06 Orientação de iniciação científica com bolsa. (Considerar os pontos individualmente para no máximo dois (2) alunos.)	10		
1.07 Orientação de iniciação científica sem bolsa. (Considerar os pontos individualmente para no máximo dois (2) alunos.)	8		
1.08 Orientação de monografia de PG - <i>Lato Sensu</i> . (Considerar os pontos a cada 24 horas de plantão.)	5		
1.09 Orientação de dissertação de mestrado defendida. (Considerar os pontos individualmente para no máximo três (3) alunos.)	10		
1.10 Orientação de dissertação de mestrado em andamento. (Considerar os pontos individualmente para no máximo três (3) alunos.)	5		



alunos.)			
1.11 Orientação de tese de doutorado defendida. (Considerar os pontos individualmente para no máximo dois (2) alunos.)	20		
1.12 Orientação de tese de doutorado em andamento. (Considerar os pontos individualmente para no máximo três (3) alunos.)	10		
1.13 Orientação de projeto de consultoria de empresa júnior ligada a UPM. (Considerar os pontos para cada 60 h dedicadas, mediante comprovação pela Direção da Empresa.)	12		
1.14 Orientação de exercícios domiciliares [Decreto Lei 1.044/69 e Leis 6.202/75 e 9.615/98]. Considerar um máximo de dois (2) alunos por professor.	5		
1.15 Orientação de TGI e assemelhados. Considerar a pontuação por projeto, até cinco (5), individuais ou em grupo.	5		
Total da Seção II 1 Atividades de Ensino			

2 PUBLICAÇÕES	Pontos	Número de Eventos	Total
Calcular a pontuação, em cada item, multiplicando pelo número de trabalhos efetivamente publicados durante no período de avaliação. A comprovação de cada publicação é necessária. [Cópia da capa e da página de rosto da publicação; da primeira página de artigo ou de capítulo ou de qualquer outra parte do documento que facilite sua comprovação.]			
2.01 Livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição nacional.	50		
2.02 Livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição local.	30		
2.03 Coordenação/Edição ou Organização de coletânea de capítulos de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição nacional.	15		
2.04 Coordenação/Edição ou Organização de coletânea de capítulos de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição local.	10		

continua

continuação

2 PUBLICAÇÕES	Pontos	Número de Eventos	Total
Calcular a pontuação, em cada item, multiplicando pelo número de trabalhos efetivamente publicados no período de avaliação. A comprovação de cada publicação é necessária. [Cópia da capa e da página de rosto da publicação; da primeira página de artigo ou de capítulo ou de qualquer outra parte do documento que facilite sua comprovação.]			
2.05 Capítulo de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição nacional. (A soma dos pontos dos capítulos não pode exceder ao fixado no item 2.01.)	8		
2.06 Capítulo de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição local. (A soma dos pontos	5		



dos capítulos não pode exceder ao fixado no item 2.02.)			
2.07 Artigo de Revisão publicado em periódico científico - Qualis A ou B Internacional ou referido no JCR com impacto acima de 2,0.	50		
2.08 Artigo de Revisão publicado em periódico científico - Qualis A Nacional ou referido no JCR com impacto abaixo de 2,0.	30		
2.09 Artigo publicado em periódico científico referido no JCR - Índice de impacto igual ou maior que 2,0.	50		
2.10 Artigo publicado em periódico científico referido no JCR - Índice de impacto menor que 2,0.	30		
2.11 Artigo publicado em periódico científico - Qualis A Internacional.	30		
2.12 Artigo publicado em periódico científico - Qualis B Internacional.	20		
2.13 Artigo publicado em periódico científico - Qualis C Internacional.	10		
2.14 Artigo publicado em periódico científico - Qualis A Nacional.	15		
2.15 Artigo publicado em periódico científico - Qualis B Nacional.	12		
2.16 Artigo publicado em periódico científico - Qualis C ou D Nacional.	10		
2.17 Artigo publicado em periódico científico - Qualis A Local.	8		
2.18 Artigo Completo publicado em Anais ou assemblado, de evento científico internacional, referido pela área de conhecimento na CAPES.	5		
2.19 Artigo Completo publicado em Anais ou assemblado, de evento científico nacional, referido pela área de conhecimento na CAPES.	3		
2.20 Artigo Completo publicado em Anais ou assemblado, de evento científico realizado pela UPM ou outra Instituição de Ensino Superior.	2		
2.21 Artigo publicado em revistas e/ou jornais - imprensa de circulação nacional. (Limitado a 25 eventos.)	2		
2.22 Artigo publicado em revistas e/ou jornais - imprensa de circulação local ou interna da UPM. [Limitado a dez (10) eventos].	1		
2.23 Resenha ou nota crítica, publicada em periódico científico - Qualis Internacional. [Limitado a cinco (5) eventos].	5		
2.24 Resenha ou nota crítica, publicada em periódico científico - Qualis Nacional. [Limitado a cinco (5) eventos].	3		
2.25 Ilustração de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público. [Limitado a três (3) eventos].	5		
2.26 Criação de capa de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público. [Limitado a cinco (5) eventos].	3		
Total da Seção II 2 Publicações			

continua

continuação

3 PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA É a produção diferente de publicação de artigo ou livro mas que é relevante para o desenvolvimento profissional do docente. Calcular a pontuação, em cada item, multiplicando os pontos pelo número de produções finalizadas no período de avaliação.	Pontos	Número de	Total
--	--------	--------------	-------



A comprovação de cada produção é necessária.		Eventos	
3.01 Tradução ou revisão técnica de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição nacional.	15		
3.02 Tradução ou revisão técnica de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição local.	10		
3.03 Tradução de capítulo de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição nacional. (A soma dos pontos dos capítulos não pode exceder o fixado no item 3.01.)	5		
3.04 Tradução de capítulo de livro publicado por editora universitária ou comercial e/ou órgão público com distribuição local. (A soma dos pontos dos capítulos não pode exceder o fixado no item 3.02.)	3		
3.05 Participação em congressos ou eventos assemelhados com apresentação de trabalho técnico-científico. [Limitado a cinco (5) eventos].	5		
3.06 Conferências ou palestras proferidas e participação em mesas redondas e similares. [Limitado a cinco (5) eventos].	3		
3.07 Parecer para órgãos de fomento ao ensino, pesquisa e extensão. [Limitado a cinco (5) eventos].	3		
3.08 Premiação de projeto, trabalho científico ou artístico obtida em evento promovido por entidade reconhecida pela comunidade acadêmica.	10		
3.09 Patente registrada dentro da área de conhecimento.	50		
3.10 Exposição individual como artista exclusivo. ⁽¹⁾	20		
3.11 Exposição de trabalho em salão ou mostra coletiva de artes plásticas e fotografia. ⁽¹⁾ (A soma dos pontos não pode exceder ao fixado no item 3.10.)	3		
3.12 Curadoria de exposições científicas ou artísticas. ⁽¹⁾	20		
3.13 Autoria de peça teatral ou musical apresentada. ⁽¹⁾	10		
3.14 Coreografia apresentada. ⁽¹⁾	8		
3.15 Direção ou produção de peça teatral ou musical, filme de cinema ou vídeo, apresentados. ⁽¹⁾	10		
3.16 Edição ou arranjo de peça teatral ou musical, filme de cinema ou vídeo, apresentados. ⁽¹⁾	8		
3.17 Autoria de projeto de iluminação, cenografia e sonoplastia de obras cênicas apresentadas. ⁽¹⁾	5		
3.18 Fotografia publicada com referência a autoria. ⁽¹⁾ [Limitado a dez (10) eventos].	1		
3.19 Documento cartográfico publicado. [Limitado a dez (10) eventos].	5		
3.20 Projetos técnicos, arquitetônicos e protótipos, quando aprovados e comprovados por ART. [Limitado a dez (10) eventos].	5		
3.21 Pareceres, sentenças, acórdãos e outras peças judiciais, quando registradas em processos. [Limitado a dez (10) eventos].	5		
3.22 Participação como técnico/dirigente em jogos de campeonato ou torneio nos níveis municipal, estadual, nacional ou internacional, vinculada à atividade na UPM. [Limitado a três (3) campeonatos e/ou torneios].	2		



continuação

3 PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA É a produção diferente de publicação de artigo ou livro mas que é relevante para o desenvolvimento profissional do docente. Calcular a pontuação, em cada item, multiplicando os pontos pelo número de produções finalizadas no período da avaliação. A comprovação de cada produção é necessária.	Pontos	Número de Eventos	Total
3.23 Participação como árbitro desportivo em jogos de campeonato ou torneio nos níveis municipal, estadual, nacional ou internacional, vinculada à atividade na UPM. [Limitado a três (3) campeonatos e/ou torneios].	2		
3.24 Locução de rádio, vídeo, televisão ou cinema vinculada à atividade na UPM. [Limitado a dez (10) eventos].	1		

(1) As atividades ligadas à área artística deverão estar respaldadas por conselhos de instituições reconhecidos.

4 ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO Calcular os pontos de cada item por meio da multiplicação pelo número das atividades finalizadas no período da avaliação. A comprovação é necessária.	Pontos	Número de Eventos	Total
4.01 Coordenação de projeto/programa referendado pelo CEPE. [Limitado a dois (2) eventos].	5		
4.02 Colaboração em projeto/programa referendado pelo CEPE. [Limitado a dois (2) eventos].	2		
4.03 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por fundos de fomento (CNPq, FAPESP, FINEP, MCT e similares). [Limitado a dois (2) eventos].	10		
4.04 Colaboração em projeto de pesquisa financiado por fundos de fomento (CNPq, FAPESP, FINEP, MCT e similares). [Limitado a dois (2) eventos].	5		
4.05 Coordenação de projeto de pesquisa financiado pelo MackPesquisa. [Limitado a dois (2) eventos].	8		
4.06 Colaboração em projeto de pesquisa financiado pelo MackPesquisa. [Limitado a dois (2) eventos].	4		
4.07 Coordenação de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização). [Limitado a dois (2) eventos].	15		
4.08 Coordenação de curso de extensão acima de 180 e menos de 360 h. [Limitado a dois (2) eventos].	10		
4.09 Coordenação de curso de extensão acima de 60 até 180 h. [Limitado a dois (2) eventos].	8		
4.10 Coordenação de curso de extensão acima de 32 até 60 h. [Limitado a dois (2) eventos].	5		
4.11 Coordenação de curso de extensão entre 8 e 32 h. [Limitado a	2		



dois (2) eventos].			
4.12 Coordenação de evento de extensão acima de 32 h. [Limitado a dois (2) eventos].	5		
4.13 Coordenação de evento de extensão entre 4 e 32 h. [Limitado a dois (3) eventos].	2		
4.14 Coordenação de congressos e eventos científicos similares com sistema <i>blind review</i> de avaliação dos trabalhos.	25		
4.15 Participação em comissão de organização de congressos e eventos científicos similares com sistema <i>blind review</i> de avaliação dos trabalhos.	8		

continua

continuação

	Pontos	Número de Eventos	Total
4 ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO Calcular os pontos de cada item por meio da multiplicação pelo número das atividades finalizadas no período da avaliação. A comprovação é necessária.			
4.16 Avaliação (<i>referee</i>) de trabalho para congresso e eventos científicos similares com sistema <i>double blind review</i> de avaliação dos trabalhos. [Limitado a dez (10) trabalhos].	2		
4.17 Participação em comitês de pesquisa, extensão e editorial na UPM. [Limitado a um (1) evento].	5		
4.18 Membro de banca examinadora para concurso de Professor Titular e/ou de Livre Docência na UPM e em outras IES.	10		
4.19 Participação em banca de exame de qualificação e de defesa de tese de doutorado na UPM e em outras IES. [Limitado a seis (6) eventos].	6		
4.20 Participação em banca de exame de qualificação e de defesa de dissertação de mestrado na UPM e em outras IES. [Limitado a dez (10) eventos].	4		
4.21 Participação em bancas examinadoras de Monografia de graduação, TGI ou assemelhados na UPM e em outras IES. [Limitado a vinte (20) eventos].	2		
4.22 Avaliação de Monografia de curso de especialização. [Limitado a 15 eventos].	2		
4.23 Membro de banca de concurso para admissão de professor para o corpo docente da UPM ou de outra IES.	3		
4.24 Membro de Comitê Técnico-Científico e de Avaliação de órgãos de fomento a ensino, pesquisa e extensão (MEC, CNPq, FAPESP, FINEP e similares).	10		
4.25 Editoria de periódico científico referido no JCR.	40		
4.26 Membro de conselho editorial de periódico científico referido no JCR. [Limitado a cinco (5) eventos].	5		
4.27 Editoria de periódico científico classificado no Qualis como de âmbito Nacional.	25		



4.28 Editoria de periódico científico classificado no Qualis como de âmbito Local.	15		
4.29 Membro de conselho editorial de periódico científico referido no Qualis. [Limitado a cinco (5) eventos].	2		
4.30 Editoria de periódicos não incluídos no Qualis.	5		
4.31 Avaliação (<i>referee</i>) de trabalho para periódico científico com sistema <i>double blind review</i> . [Limitado a cinco (5) eventos].	3		
4.32 Coordenação de Comitê Científico da UPM.	5		
4.33 Coordenação de Comitê de Ética em Pesquisa da UPM.	5		
Total da Seção II 4 Atividades Acadêmicas e de Extensão			

	Pontos	Número de Eventos	Total
5 OUTRAS ATIVIDADES Calcular os pontos de cada item por meio da multiplicação pelo número das atividades finalizadas no período da avaliação. A comprovação é necessária.			
5.01 Conclusão de Curso de Extensão com 180 até menos de 360 h.	5		
5.02 Conclusão de Curso de Extensão com 60 até menos de 180 h.	3		
5.03 Conclusão de Curso de Extensão com 16 até menos de 60 h.	2		
5.04 Participação de atividades por nomeação e / ou delegação de autoridades governamentais federais, estaduais ou municipais.	5		
5.05 Membro de conselhos profissionais e de classe.	2		
5.06 Membro de banca de concurso para carreira pública.	3		
Total da Seção II 5 Outras Atividades			

continua

continuação

	Pontos	Número de Eventos	Total
6 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UPM São atividades contempladas no Plano de Funções e outras na esfera de ação da Universidade, no período da avaliação. A comprovação é necessária.			
6.01 Decano	50		
6.02 Diretor de Unidade Universitária (Vice-Diretor, na proporcionalidade do tempo de exercício da Diretoria).	45		
6.03 Assessor I – Plano de Funções – Ato 003/2005 da Reitoria	40		
6.04 Assessor II – Plano de Funções – Ato 003/2005 da Reitoria	35		
6.05 Assessor III – Plano de Funções – Ato 003/2005 da Reitoria	30		
6.06 Assessor IV – Plano de Funções – Ato 003/2005 da Reitoria	25		
6.07 Assessor V – Plano de Funções – Ato 003/2005 da Reitoria	20		
6.08 Membro nomeado para órgão colegiado superior (CEPE e CONSU).	10		
6.09 Membro nomeado para comissão de assessoramento superior não incluída no Plano de Funções. [Limitado a quatro (4) eventos].	4		
6.10 Participação em Conselhos, Núcleos e Comissões na Unidade Universitária. [Limitado a dois (2) eventos].	3		



6.11 Coordenação de laboratórios centros de pesquisas, centro de línguas, núcleos temáticos, clínicas, bibliotecas e atividades pedagógicas de áreas de conhecimento.	10		
Total da Seção II 6 Atividades Administrativas			

III – AVALIAÇÃO PELOS ALUNOS

Realizada pela Comissão Própria de Avaliação	Total
1.1 Nota obtida acima de 4,0	60
1.2 Nota obtida de 3,0 a 3,9	45
1.3 Nota obtida de 2,5 a 2,9	10
Total da Seção III Avaliação pelos Alunos	

IV - AVALIAÇÃO PELA COORDENAÇÃO/CHEFIA IMEDIATA

Realizada pelo superior imediato ao qual se reporta o docente.		
1 Atualização visando melhoria dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) que ministra.	Até 10	
2 Trabalho em equipe, considerada a participação em núcleos ou grupos de estudos de maneira espontânea.	Até 10	
3 Comprometimento com a Instituição, demonstrado pela flexibilidade e adaptabilidade perante as necessidades desta e eficiência diante da demanda de alunos em sala de aula.	Até 10	
4 Atenuantes ao comprometimento do desempenho do docente por afastamento temporário: a) licença gestante ou para adoção; b) tratamento saúde; e c) acidente de trabalho. (Somente nesses casos a chefia imediata aplica um valor <i>pro rata temporis</i> sobre o somatório dos desempenhos obtidos nas seções I a III. Esse valor é uma proporção entre os meses em que o docente esteve ativo na Universidade e os 12 meses do período de avaliação anterior.)		
Total da Seção IV Avaliação pela Coordenação/Chefia Imediata		

continua

continuação

V CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA COORDENAÇÃO/CHEFIA IMEDIATA

São os aspectos do conhecimento, das habilidades e das atitudes inerentes a um docente.

1 Pontos Fortes:

--



2 Pontos a melhorar:

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

	Item	Pontos
I	FORMAÇÃO ACADÊMICA	
II	ATIVIDADES	
	1 - ATIVIDADES DE ENSINO	
	2 - PUBLICAÇÕES	
	3 - PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA	
	4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
	5 - OUTRAS ATIVIDADES	
	6 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UPM	
III	AVALIAÇÃO PELOS ALUNOS	
IV	AVALIAÇÃO PELA COORDENAÇÃO / CHEFIA IMEDIATA	
TOTAL		